**ANEXO II**

**Minuta de Requerimento.**

**Progressão Remuneratória para o Escalão 2, Índice 95, da Categoria de Interno do Internato Médico**

***(A dirigir ao órgão de gestão da entidade empregadora pública)***

“(Nome completo), interno(a) do (…º ano) do internato médico de (área profissional/especialidade, vem expor e requerer o seguinte:

 1. Concluíu, com aproveitamento, o 3.º ano da fase de especialização do seu internato médico no dia (…).

 2. Por via disso e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, na redação anterior à introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, adquiriu, naquela data, o direito a progredir, e a ser remunerado(a), pela remuneração correspondente ao escalão 2, índice 95, da categoria de interno do internato médico.

 3. O que, até à presente data, ainda não sucedeu.

 4. Contrariando a orientação expressa e divulgada pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP, designadamente através da Circular Informativa n.º 15/2011/UORPRT, de 24 de março e, mais recentemente, pelo Ofício Circular n.º 11213/2014/DRH/URT/ACSS, de 21 de agosto último.

Nestes termos,

Requer a sua **progressão remuneratória para o escalão 2, índice 95, da categoria de interno do internato médico, com efeitos reportados a (data da conclusão do 3.º ano do internato médico), bem como o consequente processamento e pagamento das quantias remuneratórias legalmente devidas e a que tem direito**.

(Local), (Data)

O(A) Requerente

(Assinatura)